



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 060/20 de Maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

DECRETO Nº 060/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Material de Consumo	4.000,00
(355) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-9.2.15 - Indenizações e Restituições	26,84
<hr/>	
Total da Unidade:	4.026,84
<hr/>	
Total Suplementação:	9.026,84

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(71) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
(124) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(207) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-9.2.15 - Material de Consumo

26,84

Total da Unidade:

4.026,84

Total Anulação:

9.026,84

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	5.000,00	5.000,00
Fonte: 9.2.15	26,84	26,84
Fonte: 9.2.19	4.000,00	4.000,00
Total:	9.026,84	9.026,84

Gabinete do Prefeito, 5 de Maio de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL